



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE - CNPJ Nº 08.903.189/0001-34

PARECER Nº ____/2005

**Dispõe sobre a criação de conselhos
gestores dos Parques Municipais.**

1

A **Comissão de Meio Ambiente, Transporte e Trânsito** recebeu para analisar e emitir parecer o **Projeto de Lei nº 243/05**, de autoria do Vereador Josenildo Sinésio, e decidiu designar como Relator Geral o Vereador Daniel Coelho.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei destina-se, por meio da criação de Conselhos Gestores no âmbito dos Parques Municipais, a estabelecer um espaço de gestão compartilhada entre Estado e sociedade, com a finalidade da participação da última no planejamento, gerenciamento e fiscalização das atividades desenvolvidas por estes parques. Estes conselhos seriam constituídos por, no mínimo, 12 (doze) membros e seus respectivos suplentes, sendo destes metade representantes da sociedade civil, e a outra metade constituída por indicações do Poder Executivo.

ANÁLISE

O presente Projeto de Lei apoia-se no *caput* do Art. 6º da Constituição Federal, bem como no Art. 2º do Estatuto da Cidade que prevê, em seus incisos I e II, a garantia ao lazer e à gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE - CNPJ Nº 08.903.189/0001-34

A promoção do papel dos Parques Municipais como unidades de conservação e educação ambiental, bem como centros de lazer e socialização de nosso povo, passou muito recentemente a figurar, ainda que timidamente, na pauta das discussões do Poder Executivo Municipal. Acreditamos que projetos como esse são o reconhecimento dos esforços da sociedade civil organizada para a consolidação de uma verdadeira democracia participativa, fruto de uma população que tem voz ativa no seu controle social.

Em visto do exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 243/2005.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em de Dezembro de 2005.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE E TRÂNSITO

1

Luiz Helvécio
Presidente

Carlos Gueiros
Vice-Presidente

Daniel Coelho
Membro Efetivo - Relator